



**PORTARIA Nº 3.346 / 2013, de 30 de setembro de 2013.**

I – A N U L A R os PROCESSOS nºs 23105.034179/2011 e 23105.053072/2011, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 58/2011-ICHL, de 17/05/2011, prorrogado pela Portaria nº 080/2011-ICHL, de 15/07/2011. II – R E C O N D U Z I R, com os membros abaixo designados, COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, no âmbito do Instituto de Ciências Humanas e Letras, a possível *inassiduidade habitual* - referente a 205 dias de faltas apresentadas no período de agosto/2010 a março/2011 - e demais fatos conexos, atribuída à servidora PATRÍCIA BAYOD DONATTI, ocupante do cargo de Professor Assistente MS-B, Nível 1 - DE, matrícula SIAPE nº 2453711, conforme Processo nº 23105.000029/2013, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 2.862/2013, de 12/08/2013. Presidente: ALÔNCIO DE OLIVEIRA (Téc. Adm./CCA), SIAPE nº 400219. Membro: ANDRÉ RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO (Téc. Adm./FM), SIAPE nº 1659453. III – R E V O G A R as Portarias GR nºs 2.379/2012, de 27/09/2012, 2.920/2012, de 22/11/2012, 0226/2013, de 15/01/2013, 1.774/2013, de 16/05/2013, 2.384/2013, de 09/07/2013, e 2.862/2013, de 12/08/2013. IV – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma, bem como a dispensa do ponto de seus membros, somente nos dias destinados aos trabalhos da referida Comissão, até a entrega do Relatório final. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 26 / 2013, de 01 de outubro de 2013 – FM.**

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar objeto da Portaria nº 20/2013, de 31/07/2013 – processo nº 23105.022317/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 030 / 2013, de 02 de outubro de 2013 - FAO.**

I – R E C O M P O R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as denúncias contidas no Processo nº 23105.000020/2013, referentes a irregularidades envolvendo a aluna matrícula 20900579. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo: Presidente: MARCOS PRATA BENTES, Téc. Administrativo/ICE/Mat. SIAPE nº 1659283. Membro: RODRIGO IBERNON DAS CHAGAS, Téc. Administrativo/ICE/Mat. SIAPE nº 1879199. III – R E V O G A R a Portaria nº 025/2013, de 13/08/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 015 / 2013, de 07 de outubro de 2013 - PCU.**

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo nominados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as denúncias contidas no Processo nº 23105.003401/2013, referentes a possíveis agressões verbais cometidas pela servidora matrícula SIAPE nº 1663571, ocupante do cargo de Arquiteto, lotada na Prefeitura do Campus Universitário, contra o servidor Manassés Ibernnon Maia. Presidente: ANDREA BELÉM COSTA, Docente/ICB/Mat. SIAPE nº 2423443. Membro: CARLOS AUGUSTO GOMES DE ALMEIDA, Téc. Administrativo/FACED/Mat. SIAPE nº 399596. II – R E V O G A R as Portarias nº 011/2013, de 02/09/2013, e 014/2013, de 30/09/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.